



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XI  
**MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

Relator Setorial:  
**Dep. Murilo Galdino**



Brasília, 09 de dezembro de 2024

ÍNDICE	
I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	15
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	16
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	17
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	18
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	19
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	20
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	21
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	22
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPÉLHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	23
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	24
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	30
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32

## **Relatório Setorial (Texto do Relator)**



# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

## RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2024

Da Relatoria da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”, na parte referente aos Órgãos Orçamentários Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas.

**Relator Setorial: Deputado Murilo Galdino**

### 1. RELATÓRIO

#### 1.1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: (i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos, que abrange os órgãos orçamentários Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas, e (ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos as dotações orçamentárias recentes e fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

#### 1.2. INFORMAÇÕES GERAIS

No âmbito da Área Temática XI, como mostra a Tabela 1 a seguir, foram alocados R\$ 2.217.894.443,00 para atendimento das despesas das diversas unidades orçamentárias.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245893449800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino



# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

Tabela 1 – Dotações por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Em R\$
	PLOA 2025
65001 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	240.592.544
67001 - Ministério da Igualdade Racial	202.130.903
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	453.944.112
81901 - Fundo Nacional para Criança e o Adolescente - FNCA	18.428.904
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.025.762
84001 - Ministério dos Povos Indígenas	187.054.633
84201 – Fundação Nacional do Índio – FUNAI	1.112.717.585
<b>Total</b>	<b>2.217.894.443</b>

Fonte: PLOA 2025

## 1.3. MINISTÉRIO DAS MULHERES

O Ministério das Mulheres é composto por unidades de assistência direta e imediata à Ministra (Gabinete da Ministra, Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Assessoria Internacional, Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Especial de Comunicação Social, Consultoria Jurídica, Ouvidoria, Secretaria-Executiva) e pelas: Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados. Na unidade orçamentária 65101 - Administração Direta estão alocados os recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo e inativo, bem como despesas de gestão comuns.

### 1.3.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO MINISTÉRIO DAS MULHERES

As principais ações finalísticas do Ministério das Mulheres são: 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira, 21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, 21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 21GI – Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), 21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres. A Tabela 2 apresenta a execução das principais ações finalísticas.

Tabela 2 – Ministério das Mulheres

Ação	Executado 2023	Autorizado 2024	PLOA 2025	Variação	
				PLOA 2025-Aut. 2024 R\$	%
00SN - Apoio à implementação de casas da mulher brasileira e de centros de referência da mulher brasileira	18.157.565	42.567.757	26.550.719	-16.017.038	-37,6
21GF – Ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão	0	17.593.541	39.925.374	22.331.833	127,0
21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	0	1.503.929	1.659.830	155.901	10,4
21GI – Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	0	19.667.980	33.761.837	14.093.857	71,7



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245893449800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino



# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26, de 2024 – CN

21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	0	171.918.590	24.925.374	-146.993.216	-85,5
21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres. A Tabela 3 apresenta a execução das principais ações finalísticas.	0	119.638.121	16.925.374	-102.712.747	-85,8

Fonte: SIOP

Tendo como base esses dados, em seguida algumas das principais ações são analisadas, com foco nas dotações alocadas para 2025.

## **00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira**

A ação estrutura a construção e a equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira. Constava do PLOA 2024 o montante de R\$ 26,0 milhões, tendo sido autorizado R\$ 42,6 milhões. No PLOA 2025 está previsto um valor de R\$ 26,5 milhões.

**21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão**

Incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 10,0 milhões, tendo sido autorizado R\$ 17,6 milhões. No PLOA 2025 está previsto R\$ 39,9 milhões.

## **21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**

Apoio às ações do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que tem por finalidade a promoção, em âmbito nacional, de políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País, incluindo: reuniões da Coordenação Política, das Câmaras Técnicas e do Pleno, com o objetivo de viabilizar a manutenção, o funcionamento e o fortalecimento de suas atividades e serviços; custeio de seminários, conferências, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, fóruns, oficinas e a realização de eventos, visando qualificar a participação social através da sociedade civil organizada, promovendo a defesa, a implementação e o monitoramento das Políticas Públicas voltadas para as mulheres, buscando a prevenção e o enfrentamento às violações de direitos que atingem as mulheres; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 1,7 milhão, tendo sido autorizado R\$ 1,5 milhões. No PLOA 2025 está previsto R\$ 1,7 milhões.

**21GI – Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)**

Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, garantindo o atendimento, inclusive internacional, de modo gratuito e contínuo - 24 horas por dia, todos os dias da semana -, por diversos canais e plataformas, atendendo em especial àquelas mulheres em situação de violência, promovendo a orientação sobre direitos e sobre a rede de serviços de atendimento, bem como o registro de denúncias, com o encaminhamento aos órgãos competentes e o acompanhamento das demandas. A Central deve se integrar aos demais





## CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26, de 2024 – CN

serviços e auxiliar o monitoramento da rede de atenção às mulheres em todo o país, por meio do registro de reclamações, sugestões e elogios sobre os serviços. Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e atualização do banco de dados sobre informações e serviços. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Ligue 180. Qualificação contínua do serviço, com treinamentos e capacitações, considerando a interseccionalidade da população atendida. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 30,9 milhões, tendo sido autorizado R\$ 19,7 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 33,8 milhões.

## **21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**

Articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias. Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 11,0 milhões, tendo sido autorizados R\$ 171,9 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 24,9 milhões.

**21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres**

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia. Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria. Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social. Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 10,0 milhões, tendo sido autorizados R\$ 119,7 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 16,9 milhões.

## 1.4. MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

O Ministério da Igualdade Racial é composto por unidades de assistência direta e imediata à Ministra (Gabinete da Ministra, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Assessoria Internacional, Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, Assessoria Especial de Comunicação Social, Ouvidoria, Consultoria Jurídica, Corregedoria, Assessoria Especial de Controle Interno, Secretaria-Executiva, Diretoria de Ações Governamentais, Secretaria-Executiva Adjunta, Diretoria de Gestão e Administração) e pelas: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo, composta pela Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas e pela Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, Secretaria de Gestão do Sistema nacional de Promoção da Igualdade Racial, formada pela Diretoria de





# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

Articulação Interfederativa e pela Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação, e Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Ciganos, englobando a Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos e a Diretoria de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros. Na unidade orçamentária 67101 - Administração Direta estão alocados os recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo e inativo, bem como despesas de gestão comuns.

## 1.4.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

O Ministério da Igualdade Racial foi criado em 2023, portanto, não possui dados para comparação com anos anteriores. As principais ações finalísticas do Ministério da Igualdade Racial são: 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro, 21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra, 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR, 21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR, 21HN – Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo.

### **21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro**

Apoiar a implementação de políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos por meio de suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada - TED, ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 40,0 milhões, tendo sido autorizados R\$ 39,1 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 38,0 milhões.

### **21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra**

Fortalecer as políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra, por meio da ampliação do acesso desta população a direitos fundamentais, por meio de fomento a ações multissetoriais que garantam a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro dos jovens negros, através de suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada - TED, ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública, com ênfase no acesso à justiça e segurança pública, geração de trabalho, emprego e renda, educação, saúde, democratização do acesso à cultura e à ciência e tecnologia e direito à cidade e valorização dos territórios. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 7,8 milhões, tendo sido autorizados R\$ 15,0 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 14,6 milhões.

### **21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR**

Aperfeiçoar e expandir a política de promoção da igualdade racial; para a expansão do número de adesões ao SINAPIR; para a realização de formação, disseminação de conhecimento, e outras atividades de combate ao racismo; para o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de promoção da igualdade racial. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 28,0 milhões, tendo sido autorizados R\$ 30,7 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 35,9 milhões.





## CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26, de 2024 – CN

21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR

Apoiar as ações do Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial, a fim de viabilizar a manutenção, o funcionamento, e o fortalecimento de suas atividades, incluindo o custeio de seminários, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, fóruns, oficinas, conferências, realização de eventos, realização presencial e virtual de reuniões ordinárias, extraordinárias, oficinas e grupos de trabalhos do Conselho Nacional de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, realização da CONAPIR, viagens de mobilização e articulação. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 8,0 milhões, tendo sido autorizados R\$ 5,9 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 14,0 milhões.

21HN – Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Fortalecimento, desenvolvimento e implementação de políticas públicas para a população negra e outros grupos historicamente discriminados ou em situação de desigualdade/vulnerabilidade com vistas a promover a igualdade de oportunidades, a valorização da pluralidade étnico-racial, a inclusão educacional, socioeconômica, política e cultural, o enfrentamento ao racismo. No PLOA 2024, foram alocados R\$ 9,0 milhões e R\$ 17,2 milhões, e foram autorizados R\$ 11,2 milhões e R\$ 26,4 milhões, respectivamente nas ações 21FB – Fomento das políticas de Ações Afirmativas e 21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 36,3 milhões.

## 1.5. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania é composto por unidades de assistência direta e imediata ao Ministro (Gabinete do Ministro, Assessoria Parlamentar, Assessoria de Assuntos Internacionais, Assessoria de Comunicação, Consultoria Jurídica, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Administração, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Diretoria de Tecnologia da Informática) e pelas: Secretaria Nacional de Cidadania, Secretaria Nacional do Direito da Pessoa com Deficiência, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

As principais ações finalísticas do Ministério da Igualdade Racial são: 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, 21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis, 21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, 21G4 - Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações.

21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Atuação na promoção de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias, por intermédio do enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 9,5 milhões, tendo sido autorizados R\$ 20,1 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 6,8 milhões.

21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Atuação direta na promoção e defesa dos Direitos Humanos das pessoas LGBTQIA+ no Brasil, 1 vista do acesso aos direitos fundamentais, sobretudo no que se refere à cidadania plena, com





# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

foco na implementação e consolidação de políticas públicas voltadas para o segmento LGBTQIA+, em especial no que diz respeito à empregabilidade e defesa das vidas, no combate à discriminação que incide sobre esse segmento social, em suas interseccionalidades. Atuação direta sobre a dificuldade de acesso a direitos fundamentais e à cidadania plena da população LGBTQIA+ no Brasil, com foco na atuação para estabilidade e consolidação de políticas públicas destinadas à população LGBTQIA+; no enfrentamento à violência contra as pessoas LGBTQIA+; e no combate à negação de acesso à cidadania plena para as pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 8,0 milhões, tendo sido autorizados R\$ 26,1 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 6,5 milhões.

## **21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis.**

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais que promovam a dignidade e a cidadania da população em situação de rua por meio do fortalecimento das políticas públicas e serviços destinados à superação desta condição. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 2,8 milhões, tendo sido autorizados R\$ 9,8 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 35,6 milhões.

## **21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Apoio à criação, manutenção e equipagem de órgãos estaduais e municipais de gestão de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa e conselhos e/ou órgãos de natureza coletiva; promoção da temática do envelhecimento e dos direitos humanos da pessoa idosa; ampliação da participação social no desenvolvimento de ações de educação, de capacitação e de produção de conhecimento sobre os direitos da pessoa idosa. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 10,5 milhões, tendo sido autorizados R\$ 17,6 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 6,0 milhões.

## **21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**

Implantação, ampliação e qualificação de programas e ações que visem aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes. Ampliação da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens em programas atendimento socioeducativo e pós atendimento socioeducativo. Ampliação e qualificação de programas e ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes. Desenvolvimento de ações intersetoriais para evitar o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias, principalmente na primeira infância, bem como outras ações que garantam os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 58,9 milhões, tendo sido autorizados R\$ 57,5 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 60,9 milhões.

## **21G4 - Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão criado pela Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais, previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Como consta no Capítulo VI – Da Estrutura Organizacional, o CNDH é dividido por Comissões e Subcomissões, além do Plenário e da Secretaria Executiva. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 1,4 milhões, tendo sido autorizados R\$ 1,9 milhões. No PLOA 2025 foi alocado R\$ 1,0 milhão.





# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26, de 2024 – CN

## **21G5 - Promocão e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações**

Ações que visem diretamente assegurar a cidadania de segmentos invisibilizados ou submetidos a violências diversas, por meio de políticas de reparação por graves violações, promoção e defesa dos direitos humanos e políticas de educação e cultura em direitos humanos. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R\$ 124,5 milhões, tendo sido autorizados R\$ 197,0 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 117,0 milhões.

#### 1.5.1. FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FNCA

Desde o PLOA 2024, as operações do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente foram centralizadas na ação 21G0 – Promocão e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Em relação às despesas financeiras no Fundo, no PLOA 2025 não foram previstos valores para a Reserva de Contingência Financeira no FNCA. No PLOA 2025, foram previstos R\$ 17,3 milhões, um crescimento de 10,2% em relação ao autorizado na LOA 2024, que foi de R\$ 15,7 milhões. A Tabela 3 a seguir apresenta os valores previstos para o FNCA.

Tabela 3 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA

Ação	Executado 2023	Autorizado 2024	PLOA 2025	Variação	
				PLOA 2025-Aut. 2024	
				R\$	%
21G0 – Promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes	0	22.593.813	18.428.904	-4.164.909	-18,4

---

Fonte: SIOP

## 1.5.2 FUNDO NACIONAL DO IDOSO – FNI

Desde o PLOA 2024, as operações foram centralizadas na ação 21FZ – Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em relação às despesas financeiras no Fundo, no PLOA 2025 não foram previstos valores para a Reserva de Contingência Financeira no FNI. O montante dessa ação no PLOA 2025 é de R\$ 3,0 milhões aumento de 159,4% em relação ao Autorizado na LOA 2024 que foi de R\$ 1,2 milhão. A Tabela 4 apresenta os valores previstos para o FNI.

Tabela 4 – Fundo Nacional do Idoso - ENI

Ação	Executado 2023	Autorizado 2024	PLOA 2025	Variação		Em R\$	
				PLOA 2025-Aut. 2024			
				R\$	%		
21FZ - Promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa	0	1.166.335	3.025.762	1.859.427	159,4%		

---

Fonte: SIOP





# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

## 1.6. MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

O Ministério dos Povos Indígenas é composto por unidades de assistência direta e imediata à Ministra (Gabinete, Secretaria-Executiva, Consultoria Jurídica, Assessoria Especial de Comunicação Social, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Indígenas, Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Internacional e Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos), e pelas: Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas (Departamento de Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato e Departamento de Demarcação Territorial, Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (Departamento de Justiça Climática e Departamento de Gestão Ambiental, Territorial e Promoção ao Bem Viver Indígena) e Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas (Departamento de Promoção da Política Indigenista e Departamento de Línguas e Memórias Indígenas). As principais ações finalísticas do Ministério dos Povos Indígenas são: 20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas – Delimitação, Georeferenciamento, Regularização Fundiária, Fiscalização e Monitoramento de Terras Indígenas, por meio da execução de estudos e ações necessárias à identificação e delimitação, georeferenciamento, regularização fundiária, constituição de reservas indígenas, fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas, proteção de povos indígenas isolados e de recente contato e gestão ambiental e territorial das terras indígenas, inclusive com apoio de outras instituições, de modo a garantir os direitos dos povos indígenas. Desenvolvimento das Políticas de Etnodesenvolvimento, Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Licenciamento Ambiental, abrangendo ações de promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas, segurança e soberania alimentar e nutricional, e geração de renda; garantia do planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis, promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, da conservação e manejo da fauna e flora, recuperação de vegetação nativa, gestão integrada de recursos hídricos, construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TIs); mediação de conflitos envolvendo interface entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação, gestão integrada e compartilhada de áreas protegidas; informação, prevenção e orientação dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e formação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial; 21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991 - Adoção de medidas para o cumprimento das ADPFs 709/2020 e 991/2023, conforme detalhamento a seguir: Regularização e proteção das terras indígenas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato, reestruturação física de unidades da Funai; Atividades de fiscalização, monitoramento e aquelas previstas no plano de desintrusão das terras indígenas, bem como o diálogo junto aos povos indígenas, que são ações primordiais para a garantia da posse plena, considerando, inclusive, a situação pós ações de proteção. Incluem todas as ações que visem a posse plena e usufruto exclusivo pelos povos indígenas, incluindo também espaços de diálogo, monitoramentos, avaliações, logísticas entre outros; 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – Ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania, com acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245893449800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino

Página 9





# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória. Ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania, com acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória; 21FL – Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas – Ações de gestão e implementação de políticas e programas com vistas à efetivação dos direitos pluriétnicos culturais dos povos indígenas; à proteção dos territórios indígenas; à proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; à sustentabilidade dos territórios indígenas; ao desenvolvimento de condições para o bem viver indígena; bem como à justiça socioambiental e climática para os povos indígenas.

**20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas** – No PLOA 2024, esta ação não constava da Administração Direta do Ministério. No PLOA 2025 foi alocado R\$ 1,0 milhão nesta ação na Administração Direta.

**21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991** – Esta ação não constava do PLOA 2024. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 78,0 milhões nesta ação na Administração Direta.

**21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas** – No PLOA 2024, esta ação não constava da Administração Direta do Ministério. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 37,6 milhões nesta ação na Administração Direta.

**21FL – Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas** – No PLOA 2024 foram alocados R\$ 39,7 nesta ação, tendo sido autorizados R\$ 257,8 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 14,5 milhões nesta ação.

## 1.6.1. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

As principais ações finalísticas da Funai são: 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas, que trata da delimitação, georeferenciamento, Regularização Fundiária, Fiscalização e Monitoramento de Terras Indígenas: Executar os estudos e ações necessárias à identificação e delimitação, georeferenciamento, regularização fundiária, constituição de reservas indígenas, fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas, proteção de povos indígenas isolados e de recente contato e gestão ambiental e territorial das terras indígenas, inclusive com apoio de outras instituições, de modo a garantir os direitos dos povos indígenas. Gestão ambiental e territorial: desenvolvimento das Políticas de Etnodesenvolvimento, Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Licenciamento Ambiental. Abrange ações de promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas, segurança e soberania alimentar e nutricional, e geração de renda; garantia do planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis,





# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, da conservação e manejo da fauna e flora, recuperação de vegetação nativa, gestão integrada de recursos hídricos, construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TIs); mediação de conflitos envolvendo interface entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação, gestão integrada e compartilhada de áreas protegidas; informação, prevenção e orientação dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e formação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial; 21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991 – Adoção de medidas para o cumprimento das ADPFs 709/2020 e 991/2023, conforme detalhamento a seguir: Regularização e proteção das terras indígenas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato, reestruturação física de unidades da Funai; Atividades de fiscalização, monitoramento e aquelas previstas no plano de desintrusão das terras indígenas, bem como o diálogo junto aos povos indígenas, que são ações primordiais para a garantia da posse plena, considerando, inclusive, a situação pós ações de proteção. Incluem todas as ações que visem a posse plena e usufruto exclusivo pelos povos indígenas, incluindo também espaços de diálogo, monitoramentos, avaliações, logísticas entre outros; e 21BO - Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas, que trata dos Direitos Sociais e Cidadania: ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania. Abrange ações de acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória.

**20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas** – No PLOA 2024 foram alocados R\$ 141,9 milhões, tendo sido autorizados R\$ 363,3 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 134,5 milhões nesta ação.

**21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991** – Esta ação não constava do PLOA 2024. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 250,0 milhões nesta ação.

**21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas** – No PLOA 2024 foram alocados R\$ 31,7 milhões, tendo sido autorizados R\$ 99,1 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R\$ 31,7 nesta ação.

## 1.4. EMENDAS APRESENTADAS

No âmbito da Área Temática XI foram apresentadas 325 emendas, todas de apropriação, conforme Tabela 6, sendo 300 emendas individuais e 25 coletivas, dessas 14 são oriundas de comissões da Câmara dos Deputados, 6 de comissões do Senado Federal e 5 de comissões mistas do Congresso Nacional.

Tabela 5 – Distribuição de Recursos e Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e Área Temática





# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

COMISSÃO		INDIVIDUAL		TOTAL	
Nº	Valor Atendimento (R\$)	Nº	Valor Atendimento (R\$)	Nº	Soma:
25	75.136.612	300	232.592.285	325	<b>307.728.897</b>

## 1.4.1. EMENDAS INDIVIDUAIS

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, em consonância com o disposto nos artigos 166, § 9º, da Constituição, e 111, do ADCT, no valor de R\$ 232.592.285,00.

Não tivemos casos de emendas individuais com proposta pela inadmissão. Algumas emendas exigiram adequações de modo a se tornarem admissíveis. As programações apresentadas como atípicas foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação de subtítulo ou ação mais adequada. Em todos os casos, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares em suas proposições.

O exíguo intervalo de tempo estabelecido para a elaboração deste relatório não permitiu que as adequações e alterações processadas por esta relatoria fossem comunicadas antecipadamente aos autores. Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou mesmo por solicitação endereçada ao Presidente da CMO, solicitar as devidas alterações.

## 1.4.2. EMENDAS COLETIVAS

De início, no que toca à admissibilidade, cumpre informar que, preliminarmente, não foram indicadas emendas para inadmissão no Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE). E, para o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria setorial, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos, não promoveu cancelamentos nas programações constantes do projeto de lei.

### 1.4.2.1. DE APROPRIAÇÃO

Assim como normalmente ocorre com as emendas individuais, houve a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação de emendas coletivas. Esses procedimentos visaram adequar as respectivas emendas aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, a fim de sanar vícios que, caso mantidos, implicariam inadmissibilidade à luz de dispositivos constitucionais e legais, especialmente em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Resolução 1/2006 do Congresso Nacional.

No atendimento das emendas coletivas, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R\$ 75.136.612,00 para as de Comissão do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Como não foi possível atender adequadamente todas as emendas, optou-se pelo atendimento parcial, com prioridade para as ações de enfrentamento à violência

0849445852403\*  
CD245893449800\*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245893449800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino



# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

contra as mulheres, de autonomia econômica das mulheres, de demarcação e gestão de territórios indígenas e de promoção à igualdade étnico-racial, combate e superação do racismo.

Os R\$ 307.728.897,00, oriundos de emendas individuais e coletivas (de comissões) se somarão aos R\$ 2.217.894.443,00 do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 – PLOA/2025, totalizando um orçamento de R\$ 2.525.623.340,00 para o Setor XI, composto pelos Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas, o que representa um acréscimo de 13,87%.

#### 1.4.2.2. DE REMANEJAMENTO

Não foram apresentadas emendas de remanejamento.

## 1.5. OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional.

## 1.6. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2024

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática. Assim, informamos que não foram apresentados créditos especiais e extraordinários entre setembro de 2024 e a data de apresentação deste relatório setorial.

## 1.7. MODIFICAÇÕES PEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Não houve pedido para correção da programação orçamentária constante do projeto, nos termos do art. 28 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional.

## 1.8. INDICAÇÕES AO RELATOR GERAL

Solicitamos ao relator geral que recomponha as dotações canceladas pelo Parecer Preliminar e aloque recursos adicionais nas emendas coletivas dessa área temática, principalmente nas emendas 50470003, 50470004, 50520001, 50520003 e 60140002. Esses recursos serão extremamente necessários para que os Ministérios da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Cidadania, dos Povos Indígenas e das Mulheres desenvolvam as políticas públicas tão essenciais a essas minorias.

## 2. VOTO





# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO  
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26,  
de 2024 – CN

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente ao órgão orçamentário da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2024.

**Deputado Murilo Galdino**  
Relator Setorial

00894498043958424204\*  




Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245893449800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino

**Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas**



## Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
COMISSÃO	Em Andamento	25	--
PARLAMENTAR	Em Andamento	300	--
<b>Total do Setor</b>		<b>325</b>	--

**Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer -  
Todas as Esferas**



## Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
<b>Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres</b>		<b>105</b>	--
COMISSÃO	Em Andamento	10	--
PARLAMENTAR	Em Andamento	95	--
<b>Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>		<b>27</b>	--
COMISSÃO	Em Andamento	2	--
PARLAMENTAR	Em Andamento	25	--
<b>Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>		<b>173</b>	--
COMISSÃO	Em Andamento	10	--
PARLAMENTAR	Em Andamento	163	--
<b>Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>		<b>20</b>	--
COMISSÃO	Em Andamento	3	--
PARLAMENTAR	Em Andamento	17	--
<b>Total do Setor</b>		<b>325</b>	--

**Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação**



## Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento**



## Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa**



## Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa**



## Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor  
(Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as  
Esferas**



## Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial**



## Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R\$1,00)

**\*Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

**Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial**



## Espelhos das Emendas de Relator Setorial

**\*Não há emenda ASSINADA para este autor.**

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação -  
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

UF	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)		
<b>Nacional - NA</b>						
NA	2.122.743.224	-28.653.179	0	0	0	2.094.090.045
<b>Total da Região:</b>	<b>2.122.743.224</b>	<b>-28.653.179</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.094.090.045</b>
<b>Região Centro-Oeste - CO</b>						
DF	94.620.153	-29.053	0	0	0	94.591.100
<b>Total da Região:</b>	<b>94.620.153</b>	<b>-29.053</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>94.591.100</b>
<b>Região Nordeste - NE</b>						
MA	531.066	0	0	0	0	531.066
<b>Total da Região:</b>	<b>531.066</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>531.066</b>
<b>Total do Setor:</b>	<b>2.217.894.443</b>	<b>-28.682.232</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.189.212.211</b>

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-  
Orçs. Fiscal e Seg. Social**



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)					
	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>					
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	240.592.544	-4.231.697	0	0	236.360.847
Total:	240.592.544	-4.231.697	0	0	236.360.847
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>					
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	202.130.903	-3.524.108	0	0	198.606.795
Total:	202.130.903	-3.524.108	0	0	198.606.795
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>					
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	453.944.112	-6.866.179	0	0	447.077.933
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	18.428.904	0	0	0	18.428.904
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.025.762	0	0	0	3.025.762
Total:	475.398.778	-6.866.179	0	0	468.532.599
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>					
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	187.054.633	-3.275.737	0	0	183.778.896
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1.112.717.585	-10.784.511	0	0	1.101.933.074
Total:	1.299.772.218	-14.060.248	0	0	1.285.711.970

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Órgão/Função	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>					
<b>Função</b>					
04 - Administração	6.897.739	-133.602	0	0	6.764.137
09 - Previdência Social	56.553	0	0	0	56.553
14 - Direitos da Cidadania	233.625.252	-4.098.095	0	0	229.527.157
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
<b>Total:</b>	<b>240.592.544</b>	<b>-4.231.697</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.360.847</b>
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>					
<b>Função</b>					
04 - Administração	918.593	0	0	0	918.593
09 - Previdência Social	122.270	0	0	0	122.270
14 - Direitos da Cidadania	201.077.040	-3.524.108	0	0	197.552.932
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
<b>Total:</b>	<b>202.130.903</b>	<b>-3.524.108</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>198.606.795</b>
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>					
<b>Função</b>					
09 - Previdência Social	171.514	0	0	0	171.514
14 - Direitos da Cidadania	435.513.630	-6.866.179	0	0	428.647.451
28 - Encargos Especiais	39.713.634	0	0	0	39.713.634
<b>Total:</b>	<b>475.398.778</b>	<b>-6.866.179</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>468.532.599</b>
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>					
<b>Função</b>					
04 - Administração	4.400.000	-71.664	0	0	4.328.336
09 - Previdência Social	246.796.692	0	0	0	246.796.692
14 - Direitos da Cidadania	1.048.263.832	-13.988.584	0	0	1.034.275.248
28 - Encargos Especiais	311.694	0	0	0	311.694
<b>Total:</b>	<b>1.299.772.218</b>	<b>-14.060.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.285.711.970</b>

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal  
e Seg. Social**



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Órgão/Subfunção	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>					
<b>Subfunção</b>					
122 - Administração Geral	83.345.486	-1.214.997	0	0	82.130.489
131 - Comunicação Social	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
211 - Relações Diplomáticas	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
272 - Previdência do Regime Estatutário	56.553	0	0	0	56.553
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.146.273	0	0	0	1.146.273
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	143.748.508	-2.784.272	0	0	140.964.236
846 - Outros Encargos Especiais	295.724	0	0	0	295.724
<b>Total:</b>	<b>240.592.544</b>	<b>-4.231.697</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.360.847</b>
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>					
<b>Subfunção</b>					
122 - Administração Geral	52.176.344	-655.661	0	0	51.520.683
131 - Comunicação Social	10.001.000	-193.710	0	0	9.807.290
272 - Previdência do Regime Estatutário	122.270	0	0	0	122.270
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	908.099	0	0	0	908.099
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	138.793.294	-2.674.737	0	0	136.118.557
846 - Outros Encargos Especiais	129.896	0	0	0	129.896
<b>Total:</b>	<b>202.130.903</b>	<b>-3.524.108</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>198.606.795</b>
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>					
<b>Subfunção</b>					
122 - Administração Geral	175.689.596	-2.463.111	0	0	173.226.485
131 - Comunicação Social	762.138	0	0	0	762.138
241 - Assistência à Pessoa Idosa	9.028.426	-116.266	0	0	8.912.160
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	79.345.748	-1.170.217	0	0	78.175.531
272 - Previdência do Regime Estatutário	171.514	0	0	0	171.514
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.346.686	0	0	0	3.346.686
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	166.881.148	-3.116.585	0	0	163.764.563
845 - Outras Transferências	100.000	0	0	0	100.000
846 - Outros Encargos Especiais	40.073.522	0	0	0	40.073.522
<b>Total:</b>	<b>475.398.778</b>	<b>-6.866.179</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>468.532.599</b>
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>					
<b>Subfunção</b>					
122 - Administração Geral	438.776.163	-3.401.102	0	0	435.375.061
125 - Normatização e Fiscalização	135.538.879	-2.625.262	0	0	132.913.617
131 - Comunicação Social	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
272 - Previdência do Regime Estatutário	246.796.692	0	0	0	246.796.692
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.634.861	0	0	0	23.634.861
423 - Assistência aos Povos Indígenas	411.779.134	-7.975.777	0	0	403.803.357
846 - Outros Encargos Especiais	40.246.489	0	0	0	40.246.489
<b>Total:</b>	<b>1.299.772.218</b>	<b>-14.060.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.285.711.970</b>

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Órgão/GND	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>					
<b>Grupo de Natureza de Despesa (GND)</b>					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.968.915	0	0	0	20.968.915
3 - Outras Despesas Correntes	164.993.629	-3.173.566	0	0	161.820.063
4 - Investimentos	54.630.000	-1.058.131	0	0	53.571.869
Total:	240.592.544	-4.231.697	0	0	236.360.847
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>					
<b>Grupo de Natureza de Despesa (GND)</b>					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.508.917	0	0	0	17.508.917
3 - Outras Despesas Correntes	156.295.827	-2.981.268	0	0	153.314.559
4 - Investimentos	28.326.159	-542.840	0	0	27.783.319
Total:	202.130.903	-3.524.108	0	0	198.606.795
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>					
<b>Grupo de Natureza de Despesa (GND)</b>					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.166.743	0	0	0	49.166.743
3 - Outras Despesas Correntes	408.872.035	-6.583.973	0	0	402.288.062
4 - Investimentos	17.360.000	-282.206	0	0	17.077.794
Total:	475.398.778	-6.866.179	0	0	468.532.599
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>					
<b>Grupo de Natureza de Despesa (GND)</b>					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	548.027.605	0	0	0	548.027.605
3 - Outras Despesas Correntes	676.167.109	-12.620.231	0	0	663.546.878
4 - Investimentos	70.799.816	-1.347.478	0	0	69.452.338
5 - Inversões Financeiras	4.777.688	-92.539	0	0	4.685.149
Total:	1.299.772.218	-14.060.248	0	0	1.285.711.970

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado  
Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Órgão/Indicador	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>					
<b>Indicador de Resultado Primário</b>					
0 - Financeiro	282.724	0	0	0	282.724
1 - Primário Obrigatoria	21.832.464	0	0	0	21.832.464
2 - Primário Discretional	218.477.356	-4.231.697	0	0	214.245.659
Total:	<b>240.592.544</b>	<b>-4.231.697</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.360.847</b>
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>					
<b>Indicador de Resultado Primário</b>					
0 - Financeiro	116.896	0	0	0	116.896
1 - Primário Obrigatoria	18.300.120	0	0	0	18.300.120
2 - Primário Discretional	183.713.887	-3.524.108	0	0	180.189.779
Total:	<b>202.130.903</b>	<b>-3.524.108</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>198.606.795</b>
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>					
<b>Indicador de Resultado Primário</b>					
0 - Financeiro	459.888	0	0	0	459.888
1 - Primário Obrigatoria	91.654.175	0	0	0	91.654.175
2 - Primário Discretional	383.284.715	-6.866.179	0	0	376.418.536
Total:	<b>475.398.778</b>	<b>-6.866.179</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>468.532.599</b>
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>					
<b>Indicador de Resultado Primário</b>					
0 - Financeiro	39.934.795	0	0	0	39.934.795
1 - Primário Obrigatoria	531.944.597	0	0	0	531.944.597
2 - Primário Discretional	727.892.826	-14.060.248	0	0	713.832.578
Total:	<b>1.299.772.218</b>	<b>-14.060.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.285.711.970</b>

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social**



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Órgão	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>					
<b>Fonte de Recursos</b>					
1000 - Recursos Livres da União	240.535.991	-4.231.697	0	0	236.304.294
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	56.553	0	0	0	56.553
Total:	<b>240.592.544</b>	<b>-4.231.697</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236.360.847</b>
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>					
<b>Fonte de Recursos</b>					
1000 - Recursos Livres da União	202.008.633	-3.524.108	0	0	198.484.525
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	122.270	0	0	0	122.270
Total:	<b>202.130.903</b>	<b>-3.524.108</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>198.606.795</b>
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>					
<b>Fonte de Recursos</b>					
1000 - Recursos Livres da União	453.942.953	-6.866.179	0	0	447.076.774
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	280.629	0	0	0	280.629
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.965.374	0	0	0	12.965.374
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	171.514	0	0	0	171.514
1096 - Doações Nacionais	6.207.738	0	0	0	6.207.738
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	1.830.570	0	0	0	1.830.570
Total:	<b>475.398.778</b>	<b>-6.866.179</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>468.532.599</b>
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>					
<b>Fonte de Recursos</b>					
1000 - Recursos Livres da União	1.052.561.052	-14.060.248	0	0	1.038.500.804
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	173.203.699	0	0	0	173.203.699
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	414.474	0	0	0	414.474
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	73.592.993	0	0	0	73.592.993
Total:	<b>1.299.772.218</b>	<b>-14.060.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.285.711.970</b>

**Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e  
Seg. Social**



## Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)

Órgão/Programa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>65000 - Ministério das Mulheres</b>					
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.831.036	-1.447.425	0	0	95.383.611
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	41.585.204	-805.466	0	0	40.779.738
5662 - Mulher Viver sem Violência	85.237.930	-1.650.978	0	0	83.586.952
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	16.925.374	-327.828	0	0	16.597.546
Total:	240.592.544	-4.231.697	0	0	236.360.847
<b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>					
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.324.609	-849.371	0	0	62.475.238
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	38.000.000	-736.025	0	0	37.263.975
5803 - Juventude Negra Viva	14.591.000	-282.613	0	0	14.308.387
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	86.202.294	-1.656.099	0	0	84.546.195
Total:	202.130.903	-3.524.108	0	0	198.606.795
<b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>					
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	180.429.822	-2.463.111	0	0	177.966.711
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.526.114	0	0	0	39.526.114
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	87.520	0	0	0	87.520
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	6.810.051	-128.417	0	0	6.681.634
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.458.430	-80.544	0	0	6.377.886
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	35.629.000	-675.261	0	0	34.953.739
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	9.028.426	-116.266	0	0	8.912.160
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	79.345.748	-1.170.217	0	0	78.175.531
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	118.083.667	-2.232.363	0	0	115.851.304
Total:	475.398.778	-6.866.179	0	0	468.532.599
<b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>					
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	752.142.511	-3.459.209	0	0	748.683.302
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	311.694	0	0	0	311.694
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	463.538.879	-8.978.318	0	0	454.560.561
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	83.779.134	-1.622.721	0	0	82.156.413
Total:	1.299.772.218	-14.060.248	0	0	1.285.711.970

**Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade  
Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social**



## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta</b>													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								96.831.036	-1.447.425	0	0	95.383.611
04.122.0032.21GZ.0001	000003267	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.897.739	-94.864	0	0	4.802.875
04.211.0032.165U.0001	000003269	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
09.272.0032.0181.0053	000003270	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	56.553	0	0	0	56.553
14.122.0032.20TP.0053	000003264	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	20.616.638	0	0	0	20.616.638
14.122.0032.2000.0001	000003262	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.500.000	-106.529	0	0	5.393.471
			F	3	2	90	0	1000	50.831.109	-984.551	0	0	49.846.558
14.122.0032.216H.0053	000003266	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
14.131.0032.4641.0001	000003268	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
14.331.0032.2004.0053	000003263	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	83.256	0	0	0	83.256
14.331.0032.212B.0053	000003265	Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.063.017	0	0	0	1.063.017
14.846.0032.09H.0053	000003271	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custo do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	282.724	0	0	0	282.724
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0053	000003272	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
<b>5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres</b>													
14.422.5661.21GF.0001	000003273	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	2	40	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
			F	3	2	50	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
			F	4	2	40	0	1000	7.500.000	-145.268	0	0	7.354.732
			F	3	2	90	0	1000	24.425.374	-473.097	0	0	23.952.277
14.422.5661.21GH.0001	000003274	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.659.830	-32.149	0	0	1.627.681
5662	Mulher Viver sem Violência								85.237.930	-1.650.978	0	0	83.586.952
14.422.5662.005N.0001	000003277	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	24.500.000	-474.542	0	0	24.025.458
			F	3	2	90	0	1000	2.050.719	-39.720	0	0	2.010.999
14.422.5662.21GI.0001	000003275	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	33.761.837	-653.935	0	0	33.107.902
14.422.5662.21GJ.0001	000003276	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	14.130.000	-273.685	0	0	13.856.315
			F	3	2	90	0	1000	10.795.374	-209.096	0	0	10.586.278
5663	Autonomia Econômica das Mulheres								16.925.374	-327.828	0	0	16.597.546
14.422.5663.21GG.0001	000003278	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.925.374	-269.721	0	0	13.655.653
			F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
Total da UO:									240.592.544	-4.231.697	0	0	236.360.847



## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)														
Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	
<b>Unidade Orçamentária: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</b>														
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								63.324.609	-849.371	0	0	62.475.238	
04.122.0032.21GZ.0001	000003284	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	918.593	0	0	0	918.593	
09.272.0032.0181.0053	000003286	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	122.270	0	0	0	122.270	
14.122.0032.20TP.0053	000003281	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	17.256.751	0	0	0	17.256.751	
14.122.0032.2000.0001	000003279	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	29.851.000	-578.186	0	0	29.272.814	
			F	3	2	91	0	1000	150.000	0	0	0	150.000	
			F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578	
14.122.0032.216H.0001	000003283	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947	
14.131.0032.4641.0001	000003285	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.001.000	-193.710	0	0	9.807.290	
14.331.0032.2004.0053	000003280	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	18.960	0	0	0	18.960	
14.331.0032.212B.0053	000003282	Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	889.139	0	0	0	889.139	
14.846.0032.09HB.0053	000003287	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	116.896	0	0	0	116.896	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	0	0	0	13.000	
28.846.0909.0056.0053	000003288	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000	
5802	Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos								38.000.000	-736.025	0	0	37.263.975	
14.422.5802.21FE.0001	000003289	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.369.507	-491.384	0	0	24.878.123	
			F	4	2	90	0	1000	12.630.493	-244.641	0	0	12.385.852	
5803	Juventude Negra Viva								14.591.000	-282.613	0	0	14.308.387	
14.422.5803.21FF.0001	000003290	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional	F	3	2	80	0	1000	4.000.000	-77.476	0	0	3.922.524	
			F	3	2	90	0	1000	10.591.000	-205.137	0	0	10.385.863	
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo								86.202.294	-1.656.099	0	0	84.546.195	
14.422.5804.21FC.0001	000003291	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	3	2	50	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631	
			F	3	2	40	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578	
			F	3	2	80	0	1000	400.000	0	0	0	400.000	
			F	3	2	90	0	1000	17.060.036	-330.437	0	0	16.729.599	
			F	3	2	30	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262	
			F	4	2	90	0	1000	12.895.666	-249.777	0	0	12.645.889	
			F	3	2	90	0	1000	14.000.000	-271.167	0	0	13.728.833	
14.422.5804.21FG.0001	000003292	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000	
14.422.5804.21HN.0001	000003293	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	36.046.592	-698.189	0	0	35.348.403	
Total da UO:										202.130.903	-3.524.108	0	0	198.606.795



## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</b>													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							180.429.822	-2.463.111	0	0	177.966.711
09.272.0032.0181.0053	000003658	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	171.514	0	0	0	171.514
14.122.0032.20TP.0053	000003654	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	48.522.341	0	0	0	48.522.341
14.122.0032.2000.0001	000003652	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	118.397.255	-2.293.245	0	0	116.104.010
			F	4	2	90	0	1000	7.070.000	-136.939	0	0	6.933.061
14.122.0032.216H.0001	000003656	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.700.000	-32.927	0	0	1.667.073
14.131.0032.4641.0001	000003657	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	762.138	0	0	0	762.138
14.331.0032.2004.0053	000003653	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.624.596	0	0	0	1.624.596
14.331.0032.212B.0053	000003655	Benefícios Obrigatorios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.722.090	0	0	0	1.722.090
14.846.0032.09HB.0053	000003659	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	459.888	0	0	0	459.888
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							39.526.114	0	0	0	39.526.114
28.846.0901.0734.0001	000003660	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	1	90	0	1000	39.526.114	0	0	0	39.526.114
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							87.520	0	0	0	87.520
28.846.0909.0056.0053	000003661	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000003662	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	74.520	0	0	0	74.520
5811		Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência							6.810.051	-128.417	0	0	6.681.634
14.422.5811.21G1.0001	000003663	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.250.000	-82.318	0	0	4.167.682
			F	4	2	90	0	1000	180.000	0	0	0	180.000
			F	3	2	80	0	1000	2.380.051	-46.099	0	0	2.333.952
5812		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+							6.458.430	-80.544	0	0	6.377.886
14.422.5812.21G2.0001	000003664	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	4	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	0	1000	4.158.430	-80.544	0	0	4.077.886
			F	3	2	40	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	30	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
5814		Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua							35.629.000	-675.261	0	0	34.953.739
14.422.5814.21G3.0001	000003665	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	2	90	0	1000	766.095	0	0	0	766.095
			F	4	2	30	0	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
			F	3	2	30	0	1000	31.362.905	-607.470	0	0	30.755.435
5815		Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa							6.002.664	-116.266	0	0	5.886.398
14.241.5815.21FZ.0001	000003666	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.002.664	-116.266	0	0	5.886.398
5816		Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade							60.916.844	-1.170.217	0	0	59.746.627
14.243.5816.21G0.0001	000003667	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	2	50	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	4	2	30	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
			F	3	2	30	0	1000	50.916.844	-986.212	0	0	49.930.632
			F	3	2	90	0	1000	5.500.000	-106.529	0	0	5.393.471
5837		Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações							118.083.667	-2.232.363	0	0	115.851.304
14.422.5837.21G4.0001	000003668	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	919.674	0	0	0	919.674
14.422.5837.21G5.0001	000003669	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	2	30	0	1000	960.000	0	0	0	960.000
			F	4	2	90	0	1000	750.000	0	0	0	750.000
			F	3	2	90	0	1000	59.242.845	-1.147.479	0	0	58.095.366



## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)													
Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</b>													
28.845.5837.0083.0001	000003670	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	F	3	2	30	0	1000	56.011.148	-1.084.884	0	0	54.926.264
			F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			Total da UO:				453.944.112		-6.866.179	0	0	0	447.077.933



## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)										
			ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>													
5816		Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade							<b>18.428.904</b>	0	0	0	<b>18.428.904</b>
14.243.5816.21G0.0001	000003671	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	S	3	2	50	0	1049	12.147.350	0	0	0	12.147.350
			S	3	2	90	0	1122	1.830.570	0	0	0	1.830.570
			S	3	2	90	0	1096	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	2	90	0	1000	170.355	0	0	0	170.355
			S	3	2	90	0	1003	280.629	0	0	0	280.629
			Total da UO:						<b>18.428.904</b>	0	0	0	<b>18.428.904</b>



## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)										
			ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>													
5815		Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa							<b>3.025.762</b>	0	0	0	<b>3.025.762</b>
14.241.5815.21FZ.0001	000003672	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	S	3	2	90	0	1096	2.207.738	0	0	0	2.207.738
			S	3	2	90	0	1049	818.024	0	0	0	818.024
			<b>Total da UO:</b>						<b>3.025.762</b>	0	0	0	<b>3.025.762</b>



## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</b>													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								55.919.316	-736.022	0	0	55.183.294
04.122.0032.21GZ.0001	000003693	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.300.000	-44.548	0	0	2.255.452
			F	4	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
09.272.0032.0181.0001	000003695	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	13.000	0	0	0	13.000
14.122.0032.20TP.0001	000003690	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	16.105.392	0	0	0	16.105.392
14.122.0032.2000.0001	000003688	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.400.000	-65.854	0	0	3.334.146
			F	3	2	90	0	1000	27.400.000	-530.712	0	0	26.869.288
14.122.0032.216H.0001	000003692	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.900.000	-36.801	0	0	1.863.199
14.131.0032.4641.0001	000003694	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
14.331.0032.2004.0001	000003689	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	22.272	0	0	0	22.272
14.331.0032.212B.0001	000003691	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	978.652	0	0	0	978.652
14.846.0032.09HB.0001	000003696	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0001	000003697	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática								79.000.000	-1.530.156	0	0	77.469.844
14.125.1617.20UF.0001	000003698	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
14.423.1617.21HW.0001	000003699	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	69.000.000	-1.336.466	0	0	67.663.534
			F	4	2	90	0	1000	9.000.000	-174.321	0	0	8.825.679
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								52.122.317	-1.009.559	0	0	51.112.758
14.423.5838.21B0.0001	000003700	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	36.000.000	-697.286	0	0	35.302.714
			F	4	2	90	0	1000	1.622.317	-31.422	0	0	1.590.895
14.423.5838.21FL.0001	000003701	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.500.000	-280.851	0	0	14.219.149
Total da UO:								187.054.633	-3.275.737	0	0	183.778.896	



## Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Funcional/Programática	Seqüencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R\$1,00)				
									Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
<b>Unidade Orçamentária: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI</b>													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							696.223.195	-2.723.187	0	0	693.500.008
04.122.0032.21GZ.0001	000003707	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.400.000	-27.116	0	0	1.372.884
09.272.0032.0181.0001	000003709	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	73.592.993	0	0	0	73.592.993
14.122.0032.155L.0638	000003708	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de Imperatriz - MA	S	1	1	90	0	1001	173.190.699	0	0	0	173.190.699
			F	4	2	90	0	1000	531.066	0	0	0	531.066
14.122.0032.20TP.0001	000003704	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	245.095.958	0	0	0	245.095.958
14.122.0032.2000.0001	000003702	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	414.474	0	0	0	414.474
			F	3	2	91	0	1000	25.038	0	0	0	25.038
			F	4	2	90	0	1000	10.317.162	-199.833	0	0	10.117.329
			F	3	2	90	0	1000	128.877.517	-2.496.238	0	0	126.381.279
14.122.0032.216H.0001	000003706	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	309.556	0	0	0	309.556
14.331.0032.2004.0001	000003703	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.912.176	0	0	0	1.912.176
14.331.0032.212B.0001	000003705	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	20.721.761	0	0	0	20.721.761
14.846.0032.09HB.0001	000003710	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	39.834.795	0	0	0	39.834.795
0999		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							298.694	0	0	0	298.694
28.846.0909.0056.0001	000003711	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	81.768	0	0	0	81.768
28.846.0909.0536.0001	000003712	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	216.926	0	0	0	216.926
1617		Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática							384.538.879	-7.448.162	0	0	377.090.717
14.125.1617.20UF.0001	000003713	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	5	2	90	0	1000	4.777.688	-92.539	0	0	4.685.149
			F	4	2	90	0	1000	8.748.950	-169.459	0	0	8.579.491
			F	3	2	90	0	1000	121.012.241	-2.343.895	0	0	118.668.346
14.423.1617.21HW.0001	000003714	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	35.000.000	-677.917	0	0	34.322.083
			F	3	2	90	0	1000	215.000.000	-4.164.352	0	0	210.835.648
5838		Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas							31.656.817	-613.162	0	0	31.043.655
14.423.5838.21B0.0001	000003715	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.480.321	-28.672	0	0	1.451.649
			F	3	2	90	0	1000	30.176.496	-584.490	0	0	29.592.006
Total da UO:									1.112.717.585	-10.784.511	0	0	1.101.933.074